
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 060/2023

Aprova a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté para concessão de bolsa pontualidade.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0126/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para retificar o subitem 1.8 da Clausula Primeira, redigindo-se tal subitem da seguinte forma: "Para os servidores já beneficiados em outros convênios será permitida a adesão aos benefícios estabelecidos no presente convênio, desde que respeitado o limite da dotação orçamentária definida para tal finalidade e não sendo permitido o acúmulo de benefícios;".

Art. 2º Fica Suprimido o subitem 5.4, constante da Cláusula Quinta do Termo de Convênio.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 4º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de julho de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais